(Chacho)

Protocolo Geral
FL: 03

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4240 ***, DE*** 29 ***DE*** abril ***DE*** 2014 .

Ementa: "Cria os Jogos Estudantis de Barra Mansa e dá outras providências."

Art. 1º - Ficam criados, no âmbito municipal, os Jogos Estudantis de Barra Mansa.

Parágrafo Único - Os jogos envolverão todas as escolas das redes oficial e particular.

Art. 2º - É necessário que haja quatro ou mais escolas numa mesma modalidade para que seja incluída no certame.

Art. 3º - A Prefeitura poderá firmar convênios com empresas particulares para a realização do evento, permitindo-se a veiculação de publicidade dos patrocinadores.

Parágrafo Único – Ficam vedadas as publicidades de bebidas alcoólicas e cigarros.

Art. 4º - Os Jogos Estudantis de Barra Mansa serão realizados dentro do período de férias escolares.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de abril de 2014.

JONASTONIAN MARINS AGUIAR
PREFEITO